PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.441/2026

DECRETO Nº 4.441/2026

"Prorroga o prazo de execução e conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Jardim Catira, aprovado pelo Decreto n° 4.018/2022"

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo

Considerando a aprovação do Loteamento Residencial Jardim Catira, através do Decreto 4.018/2022 de 22/04/2022;
Considerando o pedido formulado pelo Empreendedor através de protocolo 2.648/2024;
Considerando a ausência de vedação legal, assim como o interesse público na execução adequada das obras de infraestrutura do parcelamento de solo urbano;
DECRETA:

Artigo 1° - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de execução do Loteamento Residencial Jardim Catira, aprovado pelo Decreto n° 4.018/2022 de 22/04/2022, de propriedade de Loteamento Catira SPE LTDA., CNPJ 43.393.458/0001-60.

Artigo 2° - Permanecem inalterados todos os demais artigos do Decreto n° 4.018/2022, em especial o prazo de isenção do IPTU por dois anos, que já se encontra vencido.

Parágrafo único – Fica prorrogado, nos termos deste Decreto, o prazo da caução/ hipoteca dos lotes que garantem a execução da infraestrutura do empreendimento.

Artigo 3º - Não sendo o novo prazo suficiente para conclusão das obras, o Empreendedor deverá apresentar novo pedido de dilação de prazo, ainda durante a vigência do presente Decreto.

Artigo 4°- Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 28 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:242EBE2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/01/2026. Edição 4202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/